

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 073/2025

Processo: 076/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 067/25

Autor: Poder Executivo

Data: 02/10/2025

Relator: Ver. João Gabriel da Silva

**Parecer: FAVORÁVEL.**

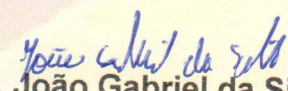
**Ementa:** “Regulamenta o pagamento da bonificação adicional de qualidade da atenção primária à saúde aos profissionais de saúde vinculados às equipes de saúde da família (ESF), de atenção primária (EAP), de saúde bucal (ESB) e equipes multiprofissionais (EMULTI) e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 067/25, de autoria do Poder Executivo, o qual “regulamenta o pagamento da bonificação adicional de qualidade da atenção primária à saúde aos profissionais de saúde vinculados às equipes de saúde da família (ESF), de atenção primária (EAP), de saúde bucal (ESB) e equipes multiprofissionais (EMULTI) e dá outras providências”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva disciplinar o pagamento do incentivo financeiro advindo do Ministério da Saúde aos profissionais da saúde vinculados aos ESF, EAP, ESB e EMULTI que atingirem os resultados de qualidade no atendimento da atenção primária à saúde em nosso Município.

Considerando que o Projeto de Lei não impactará o orçamento do Município, tendo em vista que os recursos a serem utilizados no referido Programa são oriundos do Ministério da Saúde, esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 20 de outubro de 2025.

  
Ver. João Gabriel da Silva

Relator

  
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

  
Ver. Elias Novello

  
Ver. Altemir Mocellin

